



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Avenida Santos Dumont, 635 - Bairro Centro - CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA ADM/CRN.PRC Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Disciplina o funcionamento da sede da Defensoria Pública em Cornélio Procópio em 19 de janeiro de 2026.

A DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ COORDENADORA DA SEDE DE CORNÉLIO PROCÓPIO, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao artigo 6º, I, III, XI, XII e XIV e artigo 7º, VIII, a e b, e XII da Instrução Normativa 40/2020;

CONSIDERANDO que na data de 19 de janeiro de 2026 a sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cornélio Procópio está sem acesso à internet;

CONSIDERANDO que foi informado pela equipe de informática da Defensoria Pública sobre a inexistência de previsão de retorno, devido à necessidade de contato com a Celepar;

CONSIDERANDO que o acesso à internet é fundamental para a realização do atendimento ao público, para o lançamento de dados no sistema Solar, para envio de documentos para impressão e consultas de processos judiciais;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o atendimento ao público presencial na sede da Defensoria Pública do Estado do Paraná em Cornélio Procópio no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º. O primeiro atendimento (triagem e atendimentos não agendados) está suspenso nesta data. Os atendimentos previamente agendados serão remarcados pela equipe através de contato telefônico com os usuários da Defensoria Pública ou realizados de forma remota, conforme análise caso a caso.

Art. 3º. Os estagiários, residentes e servidores da Defensoria, excepcionalmente, estão dispensados do trabalho presencial, estando autorizado o trabalho “home office” na data de 19 de janeiro de 2026.

Cornélio Procópio, 19 de janeiro de 2026.

RAÍSSA DIAS ZAIA
DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
COORDENADORA DA SEDE



Documento assinado digitalmente por **RAÍSSA DIAS ZAIA, Defensor Público**, em 19/01/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador
0227383 e o código CRC **3E105C6C**.

26.0.000000575-3

0227383v3